



**DECRETO Nº 6.811, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

“EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DO CARGO DE MÉDICO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 1.380/90 de 05 de abril de 1990 (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL).

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo Único, artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 1.408/90, segundo o qual “a exoneração do servidor dar-se-á a pedido ou de ofício”.

CONSIDERANDO que foi solicitado pelo servidor, exoneração do cargo efetivo de Médico, através do processo de nº 002065/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de março de 2022, o servidor **Adalberto da Cunha Ramaldes**, matrícula nº 001107 do cargo efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 1.408/1990, do Município de Baixo Guandu.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, 11 de março de 2022.

**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA  
Em, 11 de março de 2022.

**FRANCIELI PRANDO FINCO**  
Secretária Municipal de Administração